



PORTARIA N° 1885/2024

***Ementa:** Nomeia Gestora e Fiscais de contrato que trata das linhas telefônicas fixas da Sede do CRF-RJ.*

CONSIDERANDO a natureza jurídica Autárquica definida pela Lei 3820/60, e decisão proferida na Adin 1717-6 DF pelo STF;

CONSIDERANDO o controle do Tribunal de Contas em face dos Conselhos de Fiscalização Profissional;

CONSIDERANDO a incidência da Lei Licitações e legislação complementar aos contratos firmados por este CRFRJ;

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização de todos os Contratos, com a finalidade de controle e atendimento ao interesse público;

CONSIDERANDO os Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, previstos no artigo 37 da Constituição Federal de 1988;

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF-RJ, no uso de suas atribuições legais;

DECIDE:

Artigo 1º - Nomear a Assessora da Diretoria, Alessandra Lima Almeida Magnelli, para atuar como gestora do contrato de linhas telefônicas da Sede do CRF-RJ (Telefônica Brasil S/A - referente ao telefone nº (21) 3420-8381 - SEDE CRF-RJ; - Telefônica Brasil S/A - referente ao telefone nº (21) 3807-9841 - SEDE CRF-RJ; Telefônica Brasil S/A - referente ao telefone nº (21) 3825-5037 - SEDE CRF-RJ; Telefônica Brasil S/A - referente ao telefone nº (21) 3827-7178 - SEDE CRF-RJ).

Artigo 2º - Nomear como fiscais do contrato a que se refere o Artigo 1º os seguintes funcionários:

- a) Fiscal titular: Alexis Marinho Pinna
- b) Fiscal substituto: Wagner Nascimento Guimarães

Artigo 3º - A gestora e os fiscais deverão observar as suas atribuições contidas no Guia para Gestores e Fiscais de contratos.

Artigo 4º - Esta Portaria revoga as Portarias que dispõe em contrário.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL
DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO -
CRF-RJ

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Rio de Janeiro, 26 de Abril de 2024.

LUZIMAR GUALTER PESSANHA
*PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO*